



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.619, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 26 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no dia 26 de setembro de 2023, que ocasionaram a indisponibilidade de serviços eletrônicos e o bloqueio de vias públicas em diversas localidades;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício Circular OAB-RS nº 55, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6574/2023,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 26 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º A eventual ausência de partes e/ou advogados em audiências e perícias realizadas no dia 26 de setembro de 2023 deverá ser considerada justificada pelo Juízo competente.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

